



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER Nº 2017503 – PARECER DE REGULARIDADE			
Interessado	Secretaria Municipal de Educação-SEMED		
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 001/2015-SEMED		
Ordenadora de Despesa	Marluce Santos de Pinho - Secretária		
Assunto/ Objeto	3º Termo Aditivo de prazo – Locação de imóvel em que serve exclusivamente para o funcionamento da Casa dos Conselhos		
Contratada	Mara Ortencia D'Ignazio Correa	Valor R\$ 2.800,00 (Mensal)	Contrato nº 064/2015
Fiscal do contrato	Flora Aparecida de Almeida Costa		

1. **RELATÓRIO:** Tratam os autos da análise do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 064/2015, originados da Dispensa de Licitação nº 001/2015-SEMED, que tem como objeto Locação de imóvel em que serve exclusivamente para o funcionamento da Casa dos Conselhos, firmado com a Sra Ortencia D'Ignazio Correa, o qual deu entrada nesta Controladoria, em 23/08/2017 através do Memo. Nº 241/2017/SEMED, para Análise Técnica e posterior Parecer do termo.

2. **VIGENCIA:** trata-se de prorrogação de lapso temporal, cuja vigência fica compreendida entre o período de 01 de Agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017, respaldado no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. **AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ORDENADORA DE DESPESA:** Justifica-se a presente dilação de prazo, pela necessidade de continuar com a locação, até que se finalize um novo processo licitatório, e assim garantir a continuidade das atividades.

4. **PARECER JURÍDICO:** O parecer jurídico de nº 089- B/2017 pelo Procurador Jurídico Danilo Machado Aguiar e pela Advogada Joelma Abreu Rocha Oliveira, são favoráveis a pratica do ato.

5. **COMPROVAÇÃO JURÍDICA:** Comprovada por via documental em anexo, a regularidade do Contratado com o poder público, através das certidões negativas de débitos acostadas aos autos.

6. **PUBLICAÇÃO:** Foi comprovada que houve a publicação através publicação do extrato de do presente termo no quadro de avisos da SEMED, nos autos ora em análise.

7. **TERMO: Presente as seguintes peças:** Termo Aditivo devidamente assinado pelas partes e testemunhas qualificadas e portaria de designação da fiscal do contrato. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 064/2015					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2015	14.000,00	0,00	0,00	8.400,00	5.600,00
2016	33.600,00	2.800,00	0,00	28.000,00	2.800,00
2017	19.600,00	0,00	19.600,00	19.600,00	0,00
	67.200,00	2.800,00	19.600,00	38.000,00	8.400,00

Fonte MRB acesso no dia 23/08/17 às 11h:39min

DO PARECER

Considerando que a documentação do 3º aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da solicitação, autorização, justificativa, manifestação preliminar, publicação e Manifestação da empresa solicitando a prorrogação do presente termo aditivo, termo de reserva orçamentaria, demonstrativo de dotação orçamentaria, minuta do termo, o parecer é pela regularidade. **Recomendamos:** publicação do extrato do aditivo no DOU, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, para gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 23 de Agosto de 2017.

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matricula nº 73.127

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos.
Técnica de Controle Interno
Matricula nº 83.760